



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**LEI Nº 1225/2005**

**“CONCEDE SUBVENÇÃO  
PARA ASSOCIAÇÃO DOS  
MORADORES DO BAIRRO  
RETIRO POÉTICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** por seus representantes legais,  
aprovou a seguinte

**LEI:**


**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO RETIRO POÉTICO, no valor de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, crédito especial para a cobertura da subvenção, cujos recursos serão através de anulação.

**Art. 3º** - A Associação dos Moradores do Bairro Retiro Poético, encaminhará no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento a prestação de contas para o Poder Legislativo e para o Poder Executivo a contar da data do repasse.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de novembro de 2005.**

  
**Márcio Palma Leal**  
Presidente